

Pelo q. respeita ao mulato Simão ferido e tirado com violência da Tropa q' o trazia prezo, deve Vm.^{ca} fazer a mais exacta e efectiva delig.^a por descobrir os rebuçados, q. cometerão semelhante atentado, e prezos mos remeter seguros com hum sumario deste insulto, como tambem fazer todo o possível, p.^a q. o refer.^o mulato Simão seja prezo p.^a satisfazer os crimes em q. está incurso. Deos g.^a a Vm.^{ca} S. P.^{to} a 1 de 9br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^a a Camr.^a da Villa de Parnaguá

Depois de ter escrito a Vm.^{ca} na Real Junta foi vista a conta do Novo Imposto dessa Villa do trimestre terc.^o do corr.^o anno, porq. consta ficar liquido em poder do Thezoureiro desse Conselho a quantia de 176\$549 r.^s como Vm.^{ca} me participão na sua carta de 21 de 8br.^o em cuja intellig.^a fico. Deos g.^a a Vm.^{ca} S. P.^{to} a 1 de 9br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o Cap.^m Antonio da S.^a Braga em
Parnaguá**

Nenhúa duvida posso ter, em q. nas Comp.^{as} da Orden.^a se conservem Officiaes inferiores aptos, e com agilid.^e p.^a execução das Ordens, q. lhes forem encarregadas contanto porem, q. este indulto não sirva p.^a inhabilitar m.^{tas} homens a passarem a Aux.^{as} como a experiencia me tem mostrado; E por q. dei Ordem, q' se sentasse praça destes a aquelles Officiaes, o q' se não deve observar tão restrictam.^{te} q' fi-quem as Ordenanças inhabilitadas de Officiaes capazes, pelo q. como Vm.^{ca} só me segura tem dous desta qualid.^e os deve conservar, ordenando dam.^a parte a qualq.^r q. intente tirallos p.^a aquella Tropa, esta minha dicizão. Deos g.^a a Vm.^{ca} S. Paulo a 1 de 9br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a João Vieyra de Sá, Juiz Ordinr.^o da
Villa de Apiahy**

Sendo indispensavel o executar as Ordens, e determina-
çoens das Justiças de S. Mag.^a a qualquer Subdito, singular-
m.^{te} aos q. estão munidos com a sua Real jurisdicção, fez



Vm.^{co} m.^{to} bem em mandar cumprir o Precatorio contra o Alfer.^e Jozé da S.^a Miz', aq.^m pertence esforçar-se da violencia e trapassa, com q. lhe querem levar as suas cazas; não há razão algũa p.^a q' nenhum individuo se atreva a escrever tão petulante carta, como o fez a Vm.^{co} Thomaz Dias Baptista, q. deve ser castigado; Pelo q. logo q. Vm.^{co} receber esta, o mandará prender á m.^a Ordem, e o conservará capturado na Cadeya dessa Villa por tempo de hum mez, no fim do qual o porá em sua liberdade; bem entendido, q. isto hade ser, no cazo de q' ele com obediencia se sujeite ao referido castigo, porq' do contrario procedim.^{to} Vm.^{co} mo remeterá p.^a esta Cidade. Deos g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 2 de 9br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Jozé Alz' de Olivr.^a — no Facão

Em resposta da carta de Vm.^{co} a 18 de 8br.^o sou a dizer lhe, q. estimando concorrer p.^a o seo socego se me faz sensível, q' haja q.^m dele o tire inventando cada dia novas idéas. Nesta ocasião escrevo ao Cap.^m José Gomes de Sigr.^a, p.^a q' se abstenha do intentado caminho, conservandose o geral até agora tranzitado; e q' me diga o motivo desta novidade: a mesma recomendação faço ao Cap.^m mor de Guaratinguetá, p.^a ver, se assim cessa tanta dezordem, q. a continuarem, me será preciso providencias mais fortes, o q. faço sempre com repugnancia. Deos g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 2 de 9br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Manoel da S.^a Reys, Cap.^m mor da Villa
de Guaratinguetá

Tendo escrito a Vm.^{co} a q. com esta lhe será entregue, chega o seo Ajud.^e com a de Vm.^{co} de 22 do mez anteced.^e com hũa caixinha de barboletas secas, com q. Vm.^{co} me obzequeya m.^{to} pelo empenho q. da Cortê me fazem por estes insectos; q' a não serem inteiros, de nada valem; pelo q' aquerer me Vm.^{co} continuar este favor, seria bom ver, se se lhe podia tirar o fetido, mandando, ao tempo de se apanharem, tirar lhe a barriga, de onde me persoado, se originará, e secandose entre papel, ou á sombra, p.^a conservarem se inteiros, com o q' aumentará Vm.^{co} o conhecim.^{to} q' tenho da sua efficacia. Deos g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 2 de Novbr.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

